

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro Cep – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais Telefone: (35) 3841-1209 Email: pmboc@yahoo.com.br

### **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE								
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Púb Mui gest cele cape Mui dest serv O H mes aino gest com sufi	O Município de Bom Sucesso/MG não possui Pronto Atendimento 24h, bem como não possui Hospital Público com infraestrutura e corpo técnico profissional para a realização de partos das gestantes do Município. Além disso, o Hospital que possui na cidade, não tem capacidade para realizar os partos das gestantes. Desta forma, visando suprir as necessidades das demandas existentes, é necessário a celebração de contrato com Hospital com infraestrutura completa, bem como profissionais altamente capacitados e ainda estar localizado em uma distância de 40km (quarenta quilômetros) da sede deste Município, para suprir as demandas de toda a população. Por fim, ressalta que a ausência de contratação deste tipo de serviço trará prejuízos enormes para a população que, atualmente, sofre com a falta de tal serviço dentro do Município.  O Hospital local, atualmente, não presta serviço de obstetrícia por motivo do alto valor solicitado pelo mesmo, para implantação do serviço, ficando inviável para o município o valor solicitado, lembrando ainda que esse valor solicitado seria só para pacientes de baixo risco, sendo necessário a remoção da gestante para outro hospital. Assim, a contratação de unidade hospitalar na distância supracitada, bem como com capacidade de leitos em grande monta e com capacidade estrutural e técnico-profissional suficiente suprirá a necessidade das gestantes locais, bem como certamente poderá evitar casos futuros graves.						
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO								
COMO SE OBTEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?  Foi estimado 12 parcelas fixas.								
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	Quantitativo foi baseado em parcela mensais de prestação de serviço em obstetrícia 24h.							
	ltem	Descrição	Unidade	Quantidade anual				
	1	Prestação de Serviço em Obstetrícia 24h						
ESPECIFICAÇÃO		Contendo: 1(um) Pediatra de plantão para sala de parto, UTI neonatal com 10 leitos no mínimo, realização de testes pós nascimento: coraçãozinho, orelhinha e pezinho (se internação entre 5-7 dias pós parto), atendimento aos Recém nascidos pós alta hospitalar nos primeiros 30 dias de puerpério em pronto atendimento pediátrico, realização de vacinas indicadas e alta com orientações + exames necessários, possibilidade de registro da criança ainda na maternidade, caso os pais tenham interesse, 2 (dois) Obstetras de plantão 24 horas por dia, porta aberta para pacientes encaminhadas do município de origem para avaliação com obstetra em pronto		12				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro Cep – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefone: (35) 3841-1209 Email: pmboc@yahoo.com.br

atendimento, atendimento das gestantes de BAIXO RISCO e ALTO									
RISCO OBSTÉTRICO (ex: pré-eclâmpsia, prematuros, diabéticas, etc),									
realização de partos de BAIXO RISCO e ALTO RISCO									
OBSTÉTRICO, internação de gestantes para manejo clínico (ex:									
tratamento de pielonefrite, hipertensão descompensada, Diabetes									
gestacional de difícil controle, etc), agendamento de cirurgias eletivas									
(cesáreas, curetagens, cerclagem, laqueadura, etc) direto do pré- natal,									
realização de Laqueadura durante o parto cesárea para pacientes que									
estejam dentro da Lei e com documentação adequada, durante									
internação cobertura de exames laboratoriais e ultrassons, possibilidade									
de avaliação de outras especialidades durante interação (cardiologia,									
endócrino, psiquiatria, infectologia, etc), possibilidade de inserção de									
DIU de cobre no pós parto imediato, nos primeiros 30 dias pós parto.									
caso necessário, paciente pode procurar pronto atendimento da									
maternidade para avaliação médica de urgência.									

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO								
MEIOS USADOS NA PESQUISA	Orçamento com a Santa Casa de Lavras-MG.							
ESTIMATIVA DE PREÇO	ltem	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total			
	01	Prestação de Serviço em Obstetrícia 24h  Contendo: 1(um) Pediatra de plantão para sala de parto, UTI neonatal com 10 leitos no minímo,reealização de testes pós nascimento: coraçãozinho, orelhinha e pezinho (se internação entre 5-7 dias pós parto),atendimento aos Recém nascidos pós alta hospitalar nos primeiros 30 dias de puerpério em pronto atendimento pediátrico,realização de vacinas indicadas e alta com orientações + exames necessários,possibilidade de registro da criança ainda na maternidade,caso os pais tenham interesse, 2 (dois) Obstetras de plantão 24 horas por dia, porta aberta para pacientes encaminhadas do município de origem para avaliação com obstetra em pronto	12	R\$ 32.000,00	R\$ 384.000,00			



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Rua Cândido Francisco Soares, n. 67 Centro Cep - 37220-000 - Bom Sucesso - Minas Gerais Telefone: (35) 3841-1209 Email: pmboc@yahoo.com.br

atendimento, atendimento das gestantes de BAIXO RISCO e ALTO RISCO OBSTETRICO (ex: pré-eclâmpsia, prematuros, diabéticas, etc),realização de partos de BAIXO RISCO e ALTO RISCO OBSTETRICO, internação de gestantes para manejo clínico (ex: tratamento de pielonefrite, hipertensão descompensada, Diabetes gestacional de difícil controle, etc), agendamento de cirurgias eletivas (cesáreas, curetagens, cerclagem, laqueadura, etc) direto do prénatal, realização de Laqueadura durante o parto cesárea para pacientes que estejam dentro da Lei e com documentação adequada, durante internação cobertura de exames laboratoriais e ultrassons, possibilidade de avaliação de outras especialidades durante interação (cardiologia, endócrino, psiquiatria, infectologia, etc), possibilidade de inserção de DIU de cobre no pós parto imediato, nos primeiros 30 dias pós parto, caso necessário, paciente pode procurar pronto atendimento da maternidade para avaliação médica de urgência.

#### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ Não se aplica. **DIVIDIDA EM ITENS?** 

#### **CONCLUSÃO**

Diante de toda situação fática, a contratação mostra-se necessária para suprir as demandas da população gestante, mostrando-se tecnicamente e fundamentadamente necessária através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Bom Sucesso, 13 de janeiro de 2025

## Integrante Requisitante

POLIANA SILVEIRA Secretária Municipal de Saúde e Gestora Municipal de Saúde